



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 19/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, realize cursos de capacitação para professores e funcionários das escolas do município sobre prevenção e combate a incêndios, bem como sobre medidas de segurança em situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, garantir a segurança no ambiente escolar é uma prioridade, e a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para que saibam como agir corretamente em momentos de perigo. Em situações de incêndio ou acidentes, uma resposta rápida e eficiente pode salvar vidas e minimizar danos.

A realização de cursos voltados à prevenção contra incêndios proporcionará aos professores e funcionários conhecimentos sobre o uso adequado de extintores, identificação de riscos, evacuação segura e primeiros socorros. Além disso, permitirá que eles transmitam essas orientações às crianças, tornando o ambiente escolar mais seguro para todos.

É essencial que as crianças se sintam protegidas e cuidadas dentro da escola, um espaço onde passam grande parte do seu tempo. Saber que seus professores e funcionários estão preparados para agir em qualquer situação de risco contribui para a construção de um ambiente mais acolhedor e confiável, reduzindo o medo e proporcionando maior tranquilidade para alunos e seus familiares.

Diante da importância dessa medida para a segurança dos alunos e profissionais da educação, contamos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência na análise desta proposta.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS